

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1. COMISSÃO DE JUSTICA.

2. COMISSÃO DE FINANÇAS.

3. COMISSÃO DE MEJO AMBIENTE.

3. COMISSÃO DE MEJO AMBIENTE.

3. COMISSÃO DE MEJO AMBIENTE.

4. VEREADORES.

aprova o

legais.

Institui o "Prêmio Ecologia e Ambientalismo" no Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

POR UNANIMIDADE

José Maria/da Silva Diretor/Legislativo

7005-2007 Câmara de Vercadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, a distinção honorífica denominada "Prêmio Ecologia e Ambientalismo", a ser outorgada pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, anualmente, à pessoas ou entidades não governamentais pindamonhangabenses, que tenham se destacado em ação a favor da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos.

Artigo 2º - O Prêmio Ecologia e Ambientalismo, de que trata a presente Lei. será outorgado em forma de diploma e troféu a ser entregue, preferencialmente, no dia 05 do mês de junho, dia da Ecologia/Dia Mundial do Meio Ambiente, em solenidade da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Artigo 3° Cada Vereador poderá apresentar uma indicação, contemplando apenas um homenageado.

Artigo 4° A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, de acordo com os serviços prestados pelo homenageado no ano anterior.

Artigo 5º Indicado o homenageado, a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, apresentará proposta de Decreto que dará o título honorífico ao homenageado.

Artigo 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira. 27 de março de 2007

Praça Barão do Rio Branco, 25 - Centro PABX (012) 3643-

Site: www.camarapinda.sp.gov.br e.mail: legislativo@camarapinda.sp.gov.br Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-280



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa parlamentar objetiva a realização desta premiação como reconhecimento pela qualidade do trabalho desenvolvido, pelo respeito incondicional às pessoas e ao meio ambiente por pessoas que se destacaram no ano anterior a premiação.

Com a presente proposição pretende-se mobilizar a sociedade de modo geral em torno do assunto na busca de iniciativas para a necessidade de proteger e encontrar soluções novas para a proteção de nosso planeta.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto

osé Narld Gromes f